

Critérios de Avaliação – 10.º ANO

(Avaliação dos alunos que se encontram abrangidos pelo do DLR n.º 11/2020/M, de 29 de julho, e beneficiam de **MEDIDAS ADICIONAIS**. A avaliação é feita nos termos da lei e de acordo com as adaptações constantes no PEI dos alunos e de acordo com as ponderações decididas em sede do Grupo de Educação Especial, EMAEI e aprovadas pelo Conselho Pedagógico).

Domínio	Conhecimentos, capacidades e atitudes	Instrumentos de Avaliação	Percentagem
Cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os diferentes enunciados comunicativos (comunicação oral/escrita); - Adquirir conhecimentos (conceitos e aprendizagens sobre novas situações); - Memorizar a informação/conhecimentos transmitidos; - Aplicar conhecimentos (resolver situações problemáticas académicas e quotidianas). 	<ul style="list-style-type: none"> - Fichas de trabalho; - Pesquisas; - Trabalho de projeto; - Dossier de trabalho do aluno; - Trabalhos de grupo/individuais; - Grelhas de observação direta e contínua. 	40%
Atitudinal	<ul style="list-style-type: none"> - Comportamento; pontualidade; assiduidade. - Responsabilidade; - Empenho; interesse; - Participação; autonomia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registo da realização das atividades propostas (TPC ou outras) dentro dos prazos; - Registo da realização das tarefas com autonomia e demonstração de métodos de trabalho; - Registo de autonomia pessoal; - Observação direta e registos de atitudes, comportamentos, autonomia. 	60%